



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.376, de 13 de julho de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.581, de 08 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.581, de 08 de julho de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 1401-2060600872.164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 3.3.9.0.30.28.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (2437)...R\$ 250,00
 3.3.9.0.39.22.00.00 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS (2438).....R\$ 200,00
SOMA.....R\$ 450,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 1401-2060600872.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 3.3.9.0.30.06.00.00 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS (2106).....R\$ 450,00
SOMA.....R\$ 450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de julho de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

A/C Mariane
(Procurad.)